



LEI Nº 759/2018, 19 de março de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 NO PROJETO “CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA”

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Material permanente para equipar o galpão dos feirantes, conforme segue:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0501– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
11.334.0212.1.012	“CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	69.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 69.000,00</b>	

A



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 2º** - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE, em 19 de março de 2018



**Francisco Cordeiro Moreira**  
*Prefeito do Município de General Sampaio*